ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 364/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Engenharia de Cibersegurança

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 6 vagas
2ª Fase: 14 vagas + vagas sobrantes
3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se exclusivamente detentores de experiência profissional mínima prévia de cinco anos, devidamente comprovada, e nos seguintes termos:
a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em: Engenharia Informática, Ciências da Computação, Comunicações e Multimédia, Engenharia de Sistemas e Informática , Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrotécnica e de Telecomunicações;
b) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em outras áreas da Engenharia e das Ciências Exatas e Naturais;
c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pela Comissão

Científica do Departamento de Engenharia Informática;
d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Departamento de Engenharia Informática.
2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.
3- Cumulativamente ao referido no nº 1, é exigida experiência profissional mínima de 5 anos, devendo ser submetida documentação comprovativa dessa experiência profissional.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
2º CICLO
A. Qualidade do percurso académico e profissional, [Ponderação 4/6];
B. Empenho no novo percurso, [Ponderação 2/6].

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)
i) Curriculum escolar, considerando a classificacão final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 30/100];
ii) relevancia do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 30/100];
iii) Curriculum científico, ponderando a participacão dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigacão, número e qualidade científica das publicacões (monografias, capítulos de livros, artigos em publicacões periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco, [Ponderação 10/100];
iv) Curriculum profissional, ponderando a duracão e natureza das funcões profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreco, [Ponderação 30/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento

equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae detalhado com documentação comprovativa da experiência profissional mínima de 5 anos como indicado nas condições de admissão ao curso; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração sob compromisso de honra - Experiência profissional. Este formulário deverá ser descarregado, preenchido e assinado, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 4000€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- José Alexandre D'Abruzzo Pereira;
- Paulo Alexandre Ferreira Simões.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/sga-academicos/
- Contactos: E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em: https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,